



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DE 2021, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Barueri, conforme o Edital SCR nº 10/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 26/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho LAÉRCIO LOPES DA SILVA, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Portaria GP/CR nº 20/2016.

1.2 Data da instalação: 25/04/2016.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	05/05/2017	

Juiz(a) Auxiliar	Desde
AMANDA BRAZACA BOFF	16/09/2019

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de licença maternidade.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS	18/05/2021
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
THIAGO ALCÂNTARA ALMEIDA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/11/2016 00:00:00
ELISANGELA DUTRA DA SILVA BONETTI	AJ	.	29/06/2018 00:00:00
GLEYDSON GONÇALVES NAZARETH	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/06/2017 00:00:00
RICARDO LUIZ SERODIO	TJ	CALCULISTA	23/05/2016 00:00:00
JONATHAN PEDRO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	27/10/2017 00:00:00
ROSEANE DE OLIVEIRA	AJ	.	10/08/2016 00:00:00
LUAN SILVA AMARAL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/05/2017 00:00:00
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	18/07/2016 00:00:00
ANA ALICE MARCOLINO YAMAMOTO GIMAEAL	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	25/05/2017 00:00:00
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	6	0	6		15 minutos
	Tarde	6	0	6	0		15 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0		
	Tarde	0	0	0	0		
Instrução	Manhã	0	0	0	0		15 minutos
	Tarde	2	2	2	2		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	7	7	8	8		
	Tarde						

Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5		5		15 minutos
	Tarde	5		5			15 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário de segunda a quinta feira (6 INICIAIS, 2 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS, totalizando 52 (cinquenta e duas) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/10/2021	58	4	06/12/2021	119	392	09/08/2022	365	1.183	06/06/2022	301	73

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	02/03/2022	205	343	07/02/2022	182	123

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/10/2021	65	9				13/10/2021	65				28

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
------------	---------	---------	-------	--------	--------	-------

Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Sim
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Não
	Tarde	Sim	Não	Som	Não	Sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	BARUERI - 02a Vara	108	221
2	BARUERI - 03a Vara	98	315
3	BARUERI - 04a Vara	260	242
4	BARUERI - 05a Vara	174	531
5	BARUERI - 01a Vara	195	522
Barueri - 05a Vara		174	531
Média do Foro		181	342
Média da 2ª Região		134	195
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	BARUERI - 02a Vara	1306	1305	299	167
2	BARUERI - 01a Vara	1007	1340	320	75
3	BARUERI - 05a Vara	1136	670	299	190
4	BARUERI - 04a Vara	564	1030	238	60

5	BARUERI - 03a Vara	1025	616	166	67
Barueri - 05a Vara		1136	670	299	190
Média do Foro		1.008	992	264	112
Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Barueri - 05a Vara	2020	1.411	12	1.423	940	1.806	1.369	3.264
Barueri - 05a Vara	2021	916	1	917	561	2.172	862	3.317
Média do Foro	2020	1.436	17	1.453	1.130	1.505	1.759	3.193
Média do Foro	2021	913	6	919	794	1.647	901	3.226
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202
Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	---	-----------------------

Média		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Barueri - 05a Vara	2020	396	249	6	3	187	216	847	276	1123
Barueri - 05a Vara	2021	317	206	2	1	69	116	922	323	1245
Média do Foro	2020	685	411	4	4	163	285	2.290	1.442	3.732
Média do Foro	2021	356	619	1	1	579	127	2.302	989	3.291
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136
Observação: Dados até 31.7.2021.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1890	7,39%
2020	1411	-25,34%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 09(nove) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1004170-27.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001560-47.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001834-79.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000704-49.2021.5.02.0205	Homologação da Transação Extrajudicial
1000197-25.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000008-47.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000774-03.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001999-92.2019.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000657-75.2021.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	754
	Aguardando encerramento da instrução	1.397
	Aguardando prolação de sentença	21
	Aguardando cumprimento de acordo	415
	Com sentença aguardando finalização na fase	730
	Subtotal	3.317
Liquidação	Pendentes de liquidação	464
	Liquidados aguardando finalização na fase	108
	No arquivo provisório	39
	Subtotal	611
Execução	Pendentes de execução	922
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	89
	No arquivo provisório	323
	Subtotal	1.334
Total		5.262
Observação: Dados de 31.7.2021.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes**

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	12
Incidentes na liquidação/ execução	25
Total	46
Observação: Dados de 31.7.2021.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000263-39.2019.5.02.0205	21/5/2021	
1000263-39.2019.5.02.0205	6/7/2021	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
1000532-49.2017.5.02.0205	26/5/2021	
1000532-49.2017.5.02.0205	15/7/2021	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
1000542-93.2017.5.02.0205	26/5/2021	
1000542-93.2017.5.02.0205	15/7/2021	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
1001439-53.2019.5.02.0205	6/7/2021	
1001439-53.2019.5.02.0205	6/7/2021	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
1001544-93.2020.5.02.0205	6/7/2021	
1001544-93.2020.5.02.0205	7/7/2021	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
1001751-29.2019.5.02.0205	4/6/2021	
1001751-29.2019.5.02.0205	29/7/2021	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
1001781-35.2017.5.02.0205	31/5/2021	
1001781-35.2017.5.02.0205	15/7/2021	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
1001813-06.2018.5.02.0205	6/5/2021	
1003006-90.2017.5.02.0205	26/7/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	121
Cartas Precatórias devolvidas	172
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/08/2021, constavam 25 (vinte e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001007-68.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 15:24:59
1003987-56.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 20:07:08
1000372-87.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2021 08:53:26
1000166-10.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2021 11:24:38
1004058-58.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 19:07:06
1001957-14.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 13:44:33
1002902-98.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 16:13:21
1000963-15.2019.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2021 13:59:37
1002967-93.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 14:41:25
1000398-85.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2021 10:46:04
1000538-85.2019.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 23:37:55
1000272-35.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 10:46:04
1000361-24.2019.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2021 15:10:41
1000118-51.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2021 16:46:56
1003957-21.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/05/2021 14:58:22
1002681-52.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 16:11:17
1000417-62.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 23:32:35
1004270-79.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 23:34:39
1000336-79.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2021 23:34:39
1001149-43.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2021 17:40:12
1000084-13.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 14:22:41
1001556-49.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2021 16:13:27
1002737-85.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 17:31:25
1004146-96.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2021 10:16:31
1000710-61.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2021 17:34:57

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	--------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	147	133	112
o encerramento da instrução	318	271	176
a prolação da sentença	309	291	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	252	408	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	260	800	999
Ente Público	695	1.929	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	684	1.097	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Barueri - 05a Vara	2020	940	495	52,66%
Barueri - 05a Vara	2021	561	318	56,68%
Média do Foro	2020	1.130	498	44,03%

Média do Foro	2021	794	394	49,66%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%
Observação: Dados até 31.7.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Barueri - 05a Vara	2020	1289	1411	940	65,19%
Barueri - 05a Vara	2021	1806	916	561	79,39%
Média do Foro	2020	1.135	1.436	1.130	56,04%
Média do Foro	2021	1.505	913	794	67,15%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%
Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Barueri - 05a Vara	2020	763	396	249	78,52%
Barueri - 05a Vara	2021	847	317	206	82,30%
Média do Foro	2020	2.125	685	411	85,38%
Média do Foro	2021	2.290	356	619	76,60%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%
Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1- [execuções encerradas/ (execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].					

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA BRAZACA BOFF	4,11	472	257	0	0
ÉRICA ALVES CANONICO	4	2	0	0	0
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	40,17	107	55	1	0
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	14,82	257	127	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		60	50	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	24,5	23	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		18	6	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA BRAZACA BOFF	1,53	161	86	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		4	4	0	0
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS	4,45	136	87	17	0
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	6,19	219	111	4	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	40,67	4	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		6	6	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		30	23	0	0
Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.					

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
----------	------------------	----------	-----------------------------	----------------	-------------------------------------	-------------------------------

Não há.						
---------	--	--	--	--	--	--

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA BRAZACA BOFF	123	387	103	0	45	2	721
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	17	0	17
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	48	85	43	0	0	0	178
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	35	306	23	0	3	0	365
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	48	143	0	180
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	13	85	8	104

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA BRAZACA BOFF	0	112	43	0	2	0	255
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	31	0	31
ANA MARIA FERNANDES ACCIOLY LINS	1	94	35	0	0	0	226
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	2	390	3	0	0	0	394

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	46	0	46
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	17	112	0	129
Observação: Dados até 31.7.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º

Barueri - 05a Vara	1501 a 2000	0,4717	0,5949	0,6302	0,8003	0,6350	0,6264	196°
---------------------------	-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-------------

A 5ª Vara do Trabalho de Barueri, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de 0,6264, que indica que a Unidade está na 196ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3087	
Acordos vencidos	40	25/06/2021 02:16:19
Aguardando apreciação pela instância superior	592	04/05/2017 12:41:59
Aguardando audiência	1612	26/10/2020 16:55:01
Aguardando cumprimento de acordo	241	31/07/2018 12:00:17
Aguardando final do sobrestamento	10	15/02/2019 18:40:32
Aguardando prazo	316	20/10/2020 11:58:26
Analisar dependências	2	03/08/2021 21:56:34
Análise	10	23/06/2021 21:21:54
Conclusão ao magistrado	36	07/07/2021 16:39:26
Cumprimento de Providências	7	20/07/2021 18:41:04
Elaborar despacho	12	05/07/2021 12:52:36
Elaborar sentença	21	08/07/2021 21:58:09
Escolher tipo de arquivamento	2	07/08/2021 02:28:51
Preparar expedientes e comunicações	151	17/06/2021 16:24:03
Recebimento de instância superior	21	12/07/2021 11:13:08
Remeter ao 2o Grau	14	28/07/2021 04:06:46
Liquidação	521	
Acordos vencidos	8	01/07/2021 01:43:39
Aguardando apreciação pela instância superior	2	02/05/2018 14:35:02
Aguardando cumprimento de acordo	34	18/10/2019 10:59:56
Aguardando final do sobrestamento	1	19/07/2021 19:04:12
Aguardando prazo	94	03/12/2020 17:27:34
Análise	332	12/05/2021 15:26:06
Conclusão ao magistrado	26	28/04/2021 18:01:03
Cumprimento de Providências	17	01/07/2021 21:32:08
Elaborar despacho	7	18/06/2021 21:18:18
Execução	780	
Acordos vencidos	7	04/07/2021 01:00:50
Aguardando apreciação pela instância superior	31	11/08/2018 17:00:32
Aguardando audiência	14	21/02/2021 17:50:09
Aguardando cumprimento de acordo	42	27/06/2019 15:01:25
Aguardando final do sobrestamento	21	29/10/2019 18:54:37
Aguardando prazo	544	20/10/2020 11:40:47
Análise	25	19/06/2021 18:34:21
Assinar despacho	1	05/08/2021 09:58:15
Assinar sentença	1	05/08/2021 17:52:42

Conclusão ao magistrado	47	28/04/2021 10:38:01
Cumprimento de Providências	23	16/07/2021 11:30:30
Elaborar despacho	12	01/07/2021 19:43:23
Elaborar sentença	1	04/08/2021 17:22:10
Escolher tipo de arquivamento	1	08/08/2021 05:54:23
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	06/08/2021 19:03:53
Recebimento de instância superior	4	09/07/2021 12:20:30
Remeter ao 2o Grau	5	28/07/2021 21:47:50
Arquivados	9428	
Arquivo	2193	24/06/2020 10:42:29
Arquivo definitivo	5615	13/06/2016 13:29:06
Arquivo provisório	191	14/09/2016 17:46:10
Cartas devolvidas	1429	02/06/2016 15:26:57
Total geral	13816	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 172 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	60,04%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	50,51%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	130,01%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	53,08%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1003027- 66.2017.5.02.0205 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01/09/2021, conforme despacho de 21/01/2021, Id. 05b6c16. <u>Último andamento:</u> Em 21/01/2021, Id. 5c0a611, as partes foram intimadas acerca do supramencionado despacho.	- Não há.
1000131- 45.2020.5.02.0205 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento do dia 24/08/2021, conforme ata de audiência de 10/08/2021, Id. caacfce. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 10/08/2021, Id. caacfce, foi juntada a supracitada ata de audiência.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000206- 55.2018.5.02.0205 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> o autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 21/07/2021, Id. 73613af, foi expedido intimação direcionada ao autor.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000747- 54.2019.5.02.0205 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> a autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. O réu não foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 05/08/2021, Id. 5cc0e8d, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Regularizar o registro do réu no BNDT.
1000417- 62.2016.5.02.0205 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 02/10/2017, Id. cb83c88. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. O réu foi incluído no BNDT Após, em 13/08/2020 houve homologação de acordo, ainda em fase de cumprimento. <u>Último andamento:</u> Em 04/05/2021, Id. 077fc77, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.
1000497- 89.2017.5.02.0205 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 05/02/2019, Id. 18f8ebe. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 05/07/2021, Id. a82f26e, foi juntada certidão de cumprimento de mandado.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001429- 77.2017.5.02.0205 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 11/08/2021, Id. 84e5620, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 11/08/2021, Id. 7dc0653, as partes foram intimadas acerca do supracitado despacho.	- Não há.
1000667- 27.2018.5.02.0205 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 12/08/2021, Id. 0ba3eac, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 12/08/2021, Id. 0594e62, o autor foi intimado acerca do supracitado despacho.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001589- 68.2018.5.02.0205 Rito Sumaríssimo	Constatações: a autora noticiou o inadimplemento do acordo. Tendo em vista o deferimento do pedido de recuperação judicial da ré, em 29/06/2020, Id. 3975195, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 11/07/2020, Id. blb27af, foi expedida intimação direcionada à autora. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 11/07/2020.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000063- 66.2018.5.02.0205 Rito Ordinário	Constatações: a autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimada a indicar meios para prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 30/07/2020, Id. d879096, foi expedida intimação direcionada à autora. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.	- Regularizar o registro da ré no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 30/07/2020.	
1000649- 40.2017.5.02.0205 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 11/06/2018, Id. 879b0ba. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimada a indicar meios para prosseguimento da execução, a autora permaneceu inerte. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 03/04/2020, Id. 79f4f28, as partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 03/07/2020.	- Não há.
1001048- 06.2016.5.02.0205 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 27/09/2017, Id. b351771. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Em 24/10/2018, Id. 114d3b4, foi proferida decisão deferindo o parcelamento requerido pela 2ª ré. Tendo em vista o recebimento pela autora de quantia maior do que a devida, em 18/01/2019, Id. 3c773de, foi determinada a restituição do valor. Utilizados os convênios, não houve a quitação do débito. Entretanto, o despacho de 03/04/2020, Id. bb7a2a1, determina a intimação da autora - e não da 2ª ré - para que indique a meios para prosseguimento do feito. <u>Último andamento:</u> Em 03/04/2020, Id. 576d287, a autora foi intimada acerca do supracitado despacho. As rés não foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 01/07/2020.	- Appreciar o despacho Id. bb7a2a1, com vistas a possível notificação da ré para que apresente meios para prosseguimento da execução. - Mantida a decisão de arquivamento, proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2021.

Havia 1 (um) precatório em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1003585-72.2016.5.02.0205	19/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **15/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 30/08/2020 x 09/08/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	99 dias	58 dias (apenas 4 audiências marcadas) (06/10/2021)
Inicial 60 dias videoconferência	-	119 dias (06/12/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	221 dias	365 dias (09/08/2022)
Instrução Videoconferência	-	301 dias (06/06/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	93 dias	205 dias (02/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	182 dias (07/02/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 09/08/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **09 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **15/08/2021**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição os seguintes processos:

1004170-27.2016.5.02.0205 - Em 107/07/2021 foi exarado despacho, determinando a designação de audiência para oitiva de testemunha da autora. Não houve marcação de audiência até o presente momento.

1001560-47.2020.5.02.0205 - Em 24/03/2021 o autor apresentou pedido de desistência da ação, tendo a reclamada concordado com a extinção da ação. Não houve apreciação do pedido até a presente data.

1001834-79.2018.5.02.0205 - Em 06/07/2021 o autor reiterou o pedido de aditamento à inicial, sem apreciação até a presente data.

1000197-25.2020.5.02.0205 - Foi juntado aditamento à inicial em 15/07/2021. Não há marcação de audiência.

1000008-47.2020.5.02.0205 - Devolvidos os autos pelo CEJUSC em 04/08/2021, sem conciliação.

1000774-03.2020.5.02.0205 - Em 17/06/2021 foi cancelada a audiência anteriormente designada para 07/07/2021, sem nova designação.

1001999-92.2019.5.02.0205 - Processo na fase de execução (acordo não cumprido), não sendo o caso de "sine-die". Não há registro da solução no sistema.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **15/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **202 (duzentas e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019

24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1000830-75.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001459-61.2016.5.2.201	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001465-56.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001550-42.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001561-71.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001851-86.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001868-25.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002822-71.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002853-91.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1002942-17.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003183-88.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003334-54.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003356-15.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003357-97.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003385-65.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003438-46.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003516-40.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003518-10.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003553-67.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003646-30.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003787-49.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1003832-53.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004170-27.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004260-35.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004264-72.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004272-49.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004371-19.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004405-91.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004420-60.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004425-82.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004479-48.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004480-33.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1004504-61.2016.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000046-64.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000065-70.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Barueri

2017	1000131-50.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000170-47.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000185-16.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000215-51.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000249-26.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000298-67.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000397-37.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000412-6.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000429-42.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000566-24.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000582-75.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000735-11.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000792-29.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000799-21.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000863-31.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000944-77.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001006-20.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001057-31.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001065-8.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001133-55.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001159-53.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001237-8.2017.5.2.703	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001268-50.2017.5.2.49	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001284-21.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001321-48.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001332-77.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001333-62.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001357-93.2017.5.2.204	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001371-74.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001425-40.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001450-53.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001455-75.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001583-95.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001650-60.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001660-7.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001661-89.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001681-80.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001720-86.2017.5.2.202	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001852-37.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001856-74.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001905-18.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001947-67.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001969-28.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001987-49.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001989-19.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001994-41.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002003-3.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2017	1002050-74.2017.5.2.205	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1002087-10.2017.5.2.203	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002125-16.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002173-72.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002184-4.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002191-93.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002216-9.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002324-38.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002370-39.2017.5.2.201	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002384-11.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002389-33.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002511-46.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002573-86.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002593-77.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002598-2.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002636-14.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002651-80.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002658-72.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002666-49.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002670-86.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002678-63.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002724-52.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002726-22.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002729-74.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002738-36.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002743-58.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002756-57.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002762-64.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002774-78.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002804-16.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002813-75.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002823-22.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002839-73.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002840-58.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002848-35.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002952-27.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1002963-56.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1003003-38.2017.5.2.205	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as

particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, inclusive antecipando as audiências já agendadas para o ano de 2022, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o

complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000461-13.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da

Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com o Exmo. Juiz do Trabalho Laércio Lopes da Silva, Titular, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Barueri, Gleydson Gonçalves Nazareth, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional